



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 758, de 04 de setembro de 1.991.

Abre crédito adicional na
Tesouraria Municipal, e dá
outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município /
de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei:

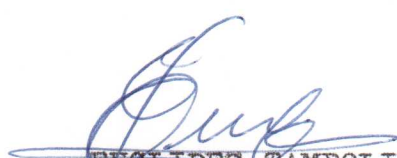
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviço de Saúde,- Ensino de 1º Grau - elemento 3120 - Material de Consumo,- do orçamento vigente.

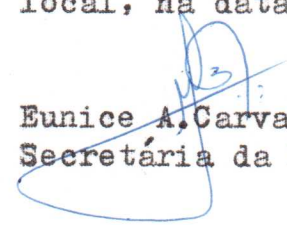
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0601 1688534.1.001 - Serviços Públicos Gerais - SERM,- elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de setembro de
1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura